

**PARECER Nº 686/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 299/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Serviços Integrados para tratamento das doenças respiratórias, especialmente para tratamento da doença pulmonar avançada (DPA) e o Programa de Dispensação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP).

A propositura tem como objetivos promover estratégias para prevenção, diagnóstico, e tratamento de doenças respiratórias; implantar serviços de referência para atendimento especializado; estruturar a rede de atendimento; ampliar a rede de profissionais treinados; desenvolver projetos para viabilizar parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde e Instituições com expertise ou que tenham conhecimento científico nessa área e desenvolver campanhas de esclarecimento para a população.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB- Relator

Jair Tatto – PT

Ricardo Nunes – PMDB